

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6616 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 29 de maio de 2024

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 15 DE 28 DE MAIO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 0189/2023 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0206000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

###### 2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

##### 0207001 - F U N D E B

###### 2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>91.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>91.000,00</b>

##### 0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	22.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>22.000,00</b>

**Total Suplementado: 143.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0201002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

###### 2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
--	----------

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tecnologia de Inform. Comunicacao - Pessoa Juridica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>

#### 0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

#### 0203000 - SEC. MUN. DE FINANÇAS

##### 2.008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	10.000,00
3.2.90.21.00 / 15000000 - Juros sobre a Divida por Contrato	10.000,00
3.2.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

#### 0207001 - F U N D E B

##### 2.020 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.94.00 / 15401070 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

##### 2.076 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB 70% - VAAF

3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.94.00 / 15411070 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

##### 2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT 50% ENS. INFANTIL

3.1.90.94.00 / 15420000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

##### 2.079 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT 35%

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	41.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>41.000,00</b>

##### 2.081 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR

3.3.90.36.00 / 15430000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>91.000,00</b>

**Total Anulado: 143.000,00**

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 28 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 28 de maio de 2024.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 527.880.405-04

---

## ATOS OFICIAIS

---